

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 419, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Portaria publicada no D.O.U do dia 29 de dezembro de 2020, seção 1.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019 e nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 141 de 12 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de julho de 2013.

Art. 2º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura da melancia clima ameno e frio, cultivo de sequeiro, no estado de Mato Grosso do Sul conforme anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR HANNA HALUM

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

A melancia (*Citrullus lanatus*), considerada uma hortaliça de fruto, é originária da África equatorial, pertencendo à família Cucurbitácea. Sendo plantada em todo Brasil, a cultura da melancia é cultivada sob condições de clima bastante distintas.

Em regiões produtoras do Centro-Sul do Brasil cultiva-se melancia em condições de clima ameno, sobretudo a partir dos meses de junho e julho, podendo ser notado um aumento significativo na duração do ciclo da cultura, bem como variações nos valores de coeficientes de cultivo (Kc), que retratam a demanda hídrica das plantas. Essa condição é particular para o Sul do Brasil e contempla também uma boa parte do Estado de Mato Grosso do Sul e da região Sudeste. Muito embora essas condições sejam notadas nas proximidades do paralelo 20°S, a correlação com a temperatura média dos meses mais frios se constitui em um critério melhor para delimitação da região diferenciada dentro do zoneamento.

Desse modo, considera-se um mapeamento de riscos distintos para municípios que apresentam temperaturas médias de até 21°C no período de abril até agosto. Municípios incluídos nessa região terão um zoneamento diferenciado nos meses de abril até agosto (clima ameno ou frio), mas deverão seguir o zoneamento de clima quente, comum a todo Brasil, nos demais meses.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola de risco climático - ZARC da melancia, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura para o cultivo da melancia de sequeiro, em condições de clima ameno ou frio, considerando três níveis de risco (20%, 30% e 40%)

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração do ciclo, das fases fenológicas e da reserva útil de água dos solos para cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.500 estações pluviométricas selecionadas no país.

O ZARC da melancia de sequeiro, para condições de clima ameno ou frio, foi baseado na análise de três possíveis riscos: deficiência hídrica, geadas e chuvas excessivas na colheita.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo da melancia em condições de baixo risco, nas regiões de clima ameno ou frio, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

I - Coeficientes de cultura (Kc) da melancia, condições de clima ameno ou frio, utilizados na execução do zoneamento agrícola de riscos climáticos.

Ciclo (dias)	Decêndios											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
90	0.40	0.45	0.60	0.75	0.90	1.00	1.00	0.85	0.60			
100	0.40	0.45	0.60	0.75	0.90	1.00	1.00	1.00	0.85	0.60		
110	0.40	0.45	0.50	0.65	0.80	1.00	1.00	1.00	1.00	0.80	0.60	

## II – Ciclos e Fases Fenológicas

O ciclo da cultura foi dividido em 4 fases fenológicas: Inicial (Fase I); Desenvolvimento (Fase II); Reprodutiva (Fase III) e final (Fase IV).

Grupos	Varição de ciclo considerada (dias)	Ciclo (dias)	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV
<b>Grupo I</b>	<95	90	20	35	25	10
<b>Grupo II</b>	95 a 105	100	20	40	30	10
<b>Grupo III</b>	>105	110	25	40	35	10

**III - Capacidade de Água Disponível (CAD):** Foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média), Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenamento de 40 mm, 50mm e 60mm, respectivamente, e uma profundidade efetiva do sistema radicular de 0,55 m (Solo Tipo 1), 0,45 m (Solo Tipo 2) e 0,40 m (Solo Tipo 3).

## IV- Critérios de avaliação de riscos

a - O risco de deficiência hídrica severa, dado pela frequência de anos/safra em que a disponibilidade hídrica para cultura não alcança o limite mínimo do Índice de satisfação das necessidades de água (ISNA) que deve ser igual ou superior a 0,60 na fase I e de 0,50 na fase III;

b - O risco de ocorrência de geada durante o ciclo da cultura, exceto no último decêndio, indicado pela frequência de temperaturas inferiores a 2 °C, observadas no abrigo meteorológico;

c - O risco de excesso de chuva da colheita, dado pela frequência de decêndios com cinco ou mais dias chuvosos.

## V - Medidas e Informações Complementares

Quando as culturas agrícolas são cultivadas em condições precárias de fertilidade de solo, de manejo deficiente, ou quando a cultivar utilizada não é a mais adequada ao ambiente de produção, a cultura se torna naturalmente mais suscetível às adversidades do clima.

Além disso, a gestão de riscos agroclimáticos também pode ser melhorada com a adoção de estratégias específicas para o aumento da resiliência do sistema produtivo ou para diluição de riscos como: o escalonamento do plantio em diferentes datas, a diversificação de cultivares e escolha de materiais mais resilientes ou rústicos, o planejamento e combinação de ciclos com diferentes durações, uso de manejo aprimorado de solo, para aprofundamento radicular.

## 2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo da melancia no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

## 3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30		
	Meses			Janeiro			Fevereiro			Março			Abril	

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31		
	Meses			Maio			Junho			Julho			Agosto	

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36		
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31		
	Meses			Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro	

## 4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, as cultivares de melancia registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação, em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/mantenedores.

**Nota:** Devem ser utilizadas na semeadura sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

**5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA**

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DE GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Amambai	10	11 + 22 a 24	12 a 13 + 21	10 a 11	12 a 13 + 21 a 24	14	10 a 12	13 + 21 a 24	14 a 15
Anaurilândia		10	11 + 21 a 24	10	11 + 22	12 a 13 + 21 + 23 a 24	10 a 11	12 + 22	13 + 21 + 23 a 24
Angélica		10	11 + 21 a 22	10	11 + 22	12 + 21 + 23 a 24	10 a 11	12 + 22	13 + 21 + 23 a 24
Antônio João	10	11	12 + 22	10	11 + 22	12 a 13 + 23 a 24	10 a 11	12 + 22 a 24	13 + 21
Aral Moreira	10	11 + 22 a 24	12 a 13 + 21	10 a 11	12 + 22 a 24	13 + 21	10 a 12	13 + 22 a 24	14 + 21
Bataguassu			10		10	11 + 22		10 a 11	12 + 21 a 24
Batayporã	10	11 + 22 a 24	12 a 13 + 21	10 a 11	22 a 24	21 + 12 a 14	10 a 11	12 a 13 + 22 a 24	14 + 21
Bela Vista		10 a 11		10	11	12 + 22 a 24	10 a 11	12 + 22	23 a 24
Bonito			10		10	11	10	11	
Brasilândia						10		10	
Caarapó	10	11	12 + 21 a 24	10 a 11	22 a 24	21 + 12 a 13	10 a 12	13 + 22 a 24	14 + 21
Campo Grande			10		10			10	11
Caracol		10 a 11		10	11	12 + 22	10 a 11	12	22
Coronel Sapucaia	10 a 11	12 + 22 a 24	13 + 21	10 a 11 + 23 a 24	12 a 13 + 21 a 22	14	10 a 11	12 a 13 + 21 a 24	14 a 15
Deodápolis		10	11 + 21 a 24	10	11 + 22	12 a 13 + 21 + 23 a 24	10 a 11	12 + 22	13 + 21 + 23 a 24
Dois Irmãos Do Buriti			10		10			10	11
Douradina		10	11 + 22	10	11 + 22	12 + 21 + 23 a 24	10 a 11	12 + 22	13 + 21 + 23 a 24

Dourados		10	11 a 12 + 22 a 24	10	11 + 22	12 a 13 + 21 + 23 a 24	10 a 11	12 + 22	13 + 21 + 23 a 24
Eldorado	10 a 11 + 22	12 a 13 + 21 + 23 a 24	14 a 15	10 a 12 + 22 a 24	13 + 21	14 a 15	10 a 12 + 22 a 24	13 + 21	14 a 16
Fátima Do Sul	10		11 a 12 + 21 a 24	10	11 + 22	12 a 13 + 21 + 23 a 24	10 a 11	12 + 22	13 + 21 + 23 a 24
Glória De Dourados	10		11 a 13 + 21 a 24	10	11 + 22	12 a 13 + 21 + 23 a 24	10 a 11	12 a 13 + 22 a 24	14 + 21
Guia Lopes Da Laguna		10	11		10 a 11	22	10	11	12 + 22
Iguatemi	10 a 11	12 a 13 + 21 a 24	14	10 a 11 + 23 a 24	12 a 13 + 21 a 22	14 a 15	10 a 12 + 22 a 24	13 + 21	14 a 15
Itaporã		10	11 + 22	10	11 + 22	12 + 21 + 23 a 24	10 a 11	12 + 22	13 + 21 + 23 a 24
Itaquiraí	10	11 a 13 + 21 a 24	14	10 a 11 + 22 a 24	12 a 13 + 21	14 a 15	10 a 12 + 22 a 24	13 + 21	14 a 15
Ivinhema	10	22	21 + 23 a 24 + 11 a 13	10	11 + 22 a 24	12 a 13 + 21	10 a 11	12 a 13 + 22 a 24	14 + 21
Japorã	10 a 11 + 22	12 a 13 + 21 + 23 a 24	14	10 a 12 + 22 a 24	13 + 21	14 a 15	10 a 12 + 22 a 24	13 + 21	14 a 15
Jaraguari						10		10	
Jardim		10	11		10 a 11	22	10	11	12 + 22
Jateí	10	11 + 22 a 24	12 a 13 + 21	10 a 11	12 a 13 + 22 a 24	14 + 21	10 a 11	12 a 13 + 21 a 24	14
Juti	10	11 + 22	12 a 13 + 21 + 23 a 24	10 a 11	12 + 22 a 24	13 + 21	10 a 12	13 + 22 a 24	14 + 21
Laguna Carapã	10	11 + 22 a 24	12 a 13 + 21	10 a 11	12 + 22 a 24	13 + 21	10 a 12	13 + 22 a 24	14 + 21
Maracaju		10	11	10	11	22	10	11 + 22	12 + 21 +

									23 a 24
Mundo Novo	10 a 11 + 22	12 a 13 + 21 + 23 a 24	14 a 15	10 a 12 + 22 a 24	13 + 21	14 a 15	10 a 12 + 22 a 24	13 + 21	14 a 16
Naviraí	10	11 + 22 a 24	12 a 13 + 21	10 a 11 + 23 a 24	12 a 13 + 21 a 22	14	10 a 12 + 23 a 24	13 + 21 a 22	14 a 15
Nioaque		10			10	11	10	11	12 + 22
Nova Alvorada Do Sul		10			10	11 + 22	10	11	12 + 22
Nova Andradina		10	11 + 21 a 22	10	11 + 22	12 + 21 + 23 a 24	10	11 a 12 + 22	13 + 21 + 23 a 24
Novo Horizonte Do Sul	10	11 + 22	12 a 13 + 21 + 23 a 24	10 a 11	12 + 22 a 24	13 a 14 + 21	10 a 11	12 a 13 + 21 a 24	14
Paranhos	10 a 11	12 + 21 a 24	13	10 a 12 + 23 a 24	13 + 21 a 22	14 a 15	10 a 12 + 24	13 + 21 a 23	14 a 15
Ponta Porã	10	11	12 + 22 a 24	10	11 + 22	12 a 13 + 21 + 23 a 24	10 a 11	12 + 22 a 24	13 a 14 + 21
Ribas Do Rio Pardo						10		10	11
Rio Brilhante		10	11	10	11	22 a 24	10	11 + 22	12 + 21 + 23 a 24
Santa Rita Do Pardo			10		10			10	11 + 22
Sete Quedas	10 a 11	12 a 13 + 21 a 24	14	10 a 12 + 23 a 24	13 + 21 a 22	14 a 15	10 a 12 + 22 a 24	13 + 21	14 a 15
Sidrolândia		10			10	11	10	11	12 + 22
Tacuru	10 a 11	12 a 13 + 21 a 24	14	10 a 12 + 23 a 24	13 + 21 a 22	14 a 15	10 a 12 + 23 a 24	13 + 21 a 22	14 a 15
Taquarussu	10	11 + 22 a 24	12 a 13 + 21	10 a 11	12 a 13 + 21 a 24	14	10 a 11	12 a 14 + 21 a 24	15
Terenos						10		10	11
Vicentina	10	11	12 + 21 a 24	10	11 + 22	12 a 13 + 21 + 23 a 24	10 a 11	12 + 22 a 24	13 a 14 + 21

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DE GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Amambai	10	11 + 21 a 24	12 + 20	10 + 22	11 a 12 + 21 + 23 a 24	13 + 20	10 a 11 + 22 a 24	12 + 21	13 a 14 + 20
Anaurilândia			10 + 21 a 24		10 + 21 a 22	11 + 23 a 24	10	11 + 21 a 22	12 + 23 a 24
Angélica			10 + 21 a 22		10 + 22	11 + 21 + 23 a 24	10	11 + 21 a 22	12 + 23 a 24
Antônio João		10	11 + 21 a 22		10 a 11 + 22	21 + 23 a 24	10	11 + 22 a 24	12 + 21
Aral Moreira	10		11 + 20 a 24	10 + 22	11 + 21 + 23 a 24	12 + 20	10 a 11	12 + 21 a 24	13 + 20
Bataguassu			21			10 + 21 a 22		10	11 + 21 a 22
Batayporã		10 + 21 a 22	11 a 12 + 23 a 24	10	11 + 21 a 24	12 + 20	10	11 a 12 + 21 a 24	13 + 20
Bela Vista		10	22		10 + 22	11 + 23 a 24	10	11 + 22	23 a 24
Bonito			10			10		10	11 + 22
Caarapó		10	11 + 21 a 24	10 + 22	11 + 21 + 23 a 24	12 + 20	10	11 + 21 a 24	12 a 13 + 20
Campo Grande						10		10	
Caracol		10			10	11 + 22	10	11 + 22	23 a 24
Coronel Sapucaia	10	11 + 21 a 24	12 + 20	10 + 22	11 a 12 + 21 + 23 a 24	13 + 20	10 + 22 a 24	11 a 12 + 21	13 a 14 + 20
Deodápolis		10	21 a 24		10 + 22	11 + 21 + 23 a 24	10	11 + 21 a 22	12 + 23 a 24
Dois Irmãos Do Buriti						10			10
Douradina			10 + 21		10 + 22	11 + 21 + 23 a 24	10	11 + 22	12 + 21 + 23 a 24

Dourados		10	11 + 21 a 24		10 + 22	11 + 21 + 23 a 24	10	11 + 22	12 + 21 + 23 a 24
Eldorado	10 + 22	11 a 12 + 21 + 23 a 24	13 a 14 + 20	10 a 11 + 22 a 24	12 + 21	13 a 14 + 20	10 a 11 + 22 a 24	12 + 21	13 a 15 + 20
Fátima Do Sul		10	11 + 21 a 24		10 + 21 a 22	11 a 12 + 23 a 24	10	11 + 21 a 24	12
Glória De Dourados		10	11 a 12 + 21 a 24	10	21 a 24	11 a 12	10	11 + 21 a 24	12 a 13 + 20
Guia Lopes Da Laguna			10		10	11 + 22		10	11 + 22
Iguatemi	10	11 a 12 + 21 a 24	13 + 20	10 a 11 + 22 a 24	12 + 21	13 a 14 + 20	10 a 11 + 22 a 24	12 + 21	13 a 14 + 20
Itaporã			10 + 21		10 + 22	11 + 21 + 23 a 24	10	11 + 22	12 + 21 + 23 a 24
Itaquiraí	10	11 a 12 + 21 a 24	13 + 20	10 + 22 a 24	11 a 12 + 21	13 a 14 + 20	10 a 11 + 22 a 24	12 + 21	13 a 14 + 20
Ivinhema		10 + 22	11 a 12 + 21 + 23 a 24	10	21 a 24	11 a 12	10	11 + 21 a 24	12 a 13 + 20
Japorã	10 + 22	11 a 12 + 21 + 23 a 24	13 + 20	10 a 11 + 22 a 24	12 + 21	13 a 14 + 20	10 a 11 + 22 a 24	12 + 20 a 21	13 a 15
Jardim			10		10	11 + 22		10 a 11	22
Jateí		10 + 21 a 24	11 a 12	10	11 + 21 a 24	12 a 13 + 20	10 a 11	12 + 21 a 24	13 + 20
Juti		10 + 21 a 22	11 a 12 + 23 a 24	10 + 22	11 + 21 + 23 a 24	12 + 20	10	11 a 12 + 21 a 24	13 + 20
Laguna Carapã		10	11 + 20 a 24	10 + 22	11 + 21 + 23 a 24	12 + 20	10 a 11	12 + 21 a 24	13 + 20
Maracaju			10		10	11 + 21 a 24		10	11 + 21 a 24
Mundo Novo	10 + 22	11 a 12 + 21 + 23 a 24	13 a 14 + 20	10 a 11 + 22 a 24	12 + 21	13 a 15 + 20	10 a 11 + 22 a 24	12 + 21	13 a 15 + 20

Naviraí		10 + 21 a 24	11 a 13 + 20	10 + 22	11 a 12 + 21 + 23 a 24	13 + 20	10 a 11 + 22 a 24	12 + 21	13 a 14 + 20
Nioaque			10			10		10	11 + 22
Nova Alvorada Do Sul			10			10 + 21 a 22		10	11 + 21 a 22
Nova Andradina			10 + 21 a 22		10 + 21 a 22	11 + 23 a 24	10	21 a 22	23 a 24 + 11 a 12
Novo Horizonte Do Sul		10 + 21 a 22	11 a 12 + 23 a 24	10	11 + 21 a 24	12 + 20	10	11 a 12 + 21 a 24	13 + 20
Paranhos	10	11 + 21 a 24	12 a 13 + 20	10 a 11 + 22 a 24	12 + 21	13 a 14 + 20	10 a 11 + 22 a 24	12 + 21	13 a 14 + 20
Ponta Porã		10	11 + 21 a 24	10	11 + 22 a 24	21	10	11 + 22 a 24	12 + 20 a 21
Ribas Do Rio Pardo									10
Rio Brilhante			10 + 21		10 + 22	11 + 21 + 23 a 24		10	11 + 21 a 24
Santa Rita Do Pardo									10 + 21 a 22
Sete Quedas	10	11 a 12 + 21 a 24	13 + 20	10 a 11 + 22 a 24	12 + 21	13 a 14 + 20	10 a 11 + 22 a 24	12 + 21	13 a 14 + 20
Sidrolândia						10 + 22		10	11 + 21 a 22
Tacuru	10	11 + 21 a 24	12 a 13 + 20	10 a 11 + 22 a 24	12 + 21	13 a 14 + 20	10 a 11 + 22 a 24	12 + 21	13 a 14 + 20
Taquarussu		10 + 21 a 24	11 a 12 + 20	10	11 a 12 + 21 a 24	13 + 20	10 a 11 + 23 a 24	12 a 13 + 21 a 22	14 + 20
Terenos									10
Vicentina		10	11 + 21 a 24	10	11 + 21 a 24	12	10	11 + 21 a 24	12 a 13 + 20



MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DE GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Amambai		10 + 21	11 + 20 + 22 a 24	10	11 + 20 a 24	12 + 19	10 + 22	11 + 20 a 21 + 23 a 24	12 a 13 + 19
Anaurilândia		21	20 + 10		21 a 22	20 + 23 a 24 + 10 a 11		10 + 20 a 22	11 + 23 a 24
Angélica			10 + 20 a 21		21	20 + 22 a 24 + 10 a 11		10 + 21 a 22	11 + 20 + 23 a 24
Antônio João			10 + 20 a 21		10 + 21	11 + 20 + 22 a 24		10 + 21 a 22	11 + 20 + 23 a 24
Aral Moreira		10 + 21	11 + 20	21	20 + 22 a 24 + 10	11	10	11 + 20 a 24	12
Bataguassu			20			20 a 22			10 + 20 a 24
Batayporã		21	20 + 22 a 24 + 10 a 11		10 + 20 a 24	11 a 12	10	11 + 20 a 24	12 a 13
Bela Vista			10 + 21		10 + 21	22		10 + 21 a 22	11
Bonito						10			10
Caarapó		21	20 + 10 a 11		10 + 21 a 24	11 + 20	10	11 + 20 a 24	12
Campo Grande									10
Caracol			10		10	21 a 22		10 + 22	11 + 21
Coronel Sapucaia		10 + 21	11 + 20 + 22 a 24	22	21 + 23 a 24 + 10 a 11	19 a 20 + 12	22 a 24	21 + 10 a 11	19 a 20 + 12 a 13
Deodápolis			10 + 20 a 21		21	20 + 22 a 24 + 10 a 11		10 + 21 a 22	11 + 20 + 23 a 24
Douradina			10 + 21		21	20 + 22 a 24 + 10		10 + 21	11 + 20 + 22 a 24

Dourados			10 + 20 a 21		10 + 21	11 + 20 + 22 a 24		10 + 21 a 22	11 + 20 + 23 a 24
Eldorado		10 a 11 + 21 a 24	12 a 13 + 20	10 + 22 a 24	11 + 21	12 a 14 + 19 a 20	10 + 22 a 24	11 + 21	12 a 14 + 19 a 20
Fátima Do Sul			10 + 20 a 21		10 + 21 a 22	11 + 20 + 23 a 24		10 + 21 a 22	11 + 20 + 23 a 24
Glória De Dourados		21	20 + 10		10 + 21 a 22	11 + 20 + 23 a 24	10	20 a 24	11 a 12
Guia Lopes Da Laguna			21			10 + 21		10	21 a 22
Iguatemi		10 a 11 + 21	12 + 20 + 22 a 24	10 + 22	11 + 21 + 23 a 24	12 a 13 + 19 a 20	10 + 22 a 24	11 + 21	12 a 13 + 19 a 20
Itaporã			10 + 21		21	20 + 22 a 24 + 10		10 + 21	11 + 20 + 22 a 24
Itaquiraí		10 a 11 + 20 a 21	12 + 22 a 24	10 + 22	11 + 20 a 21 + 23 a 24	12 a 13	10 + 22 a 24	11 + 20 a 21	12 a 13 + 19
Ivinhema		21	20 + 10 a 11		10 + 21 a 22	11 + 20 + 23 a 24	10	20 a 24	11 a 12
Japorã	10	11 + 20 a 21	12 a 13 + 19 + 22 a 24	10 + 22 a 24	11 + 20 a 21	12 a 13 + 19	10 + 22 a 24	11 + 20 a 21	12 a 14 + 19
Jardim			21			10 + 21		10	21 a 22
Jateí		10 + 20 a 21	11 + 22 a 24		10 + 20 a 24	11 a 12	10 + 23 a 24	11 + 20 a 22	12 a 13
Juti		10 + 21	11 + 20		10 + 20 a 24	11 a 12	10	11 + 20 a 24	12
Laguna Carapã		10 + 21	11 + 20		10 + 20 a 24	11	10	11 + 20 a 24	12
Maracaju			21		21	10		10 + 21	11 + 20 + 22 a 24
Mundo Novo	10	11 + 21 a 24	12 a 13 + 19 a 20	10 + 22 a 24	11 + 21	12 a 14 + 19 a 20	10 + 22 a 24	11 + 21	12 a 14 + 19 a 20
Naviraí		10 + 20 a 21	11 a 12 +	10	11 + 20 a 24	12 a 13	10 + 22 a 24	11 + 20 a 21	12 a 13

			22 a 24						
Nioaque						10			10 + 21
Nova Alvorada Do Sul						10 + 21			10 + 20 a 24
Nova Andradina			10 + 20 a 21		21	20 + 22 a 24 + 10		10 + 21	11 + 20 + 22 a 24
Novo Horizonte Do Sul		21	20 + 22 a 24 + 10 a 11		10 + 20 a 24	11 a 12	10	11 + 20 a 24	12
Paranhos	10	11 + 21	12 + 19 a 20 + 22 a 24	10 + 22	11 + 21 + 23 a 24	12 a 13 + 19 a 20	10 + 22 a 24	11 + 21	12 a 13 + 19 a 20
Ponta Porã			10 + 20 a 21		10 + 21	11 + 20 + 22 a 24		10 + 21 a 24	11 + 20
Rio Brillhante			21		21	22 + 10		10 + 21	20 + 22 a 24
Sete Quedas	10	11 + 21	12 a 13 + 19 a 20 + 22 a 24	10 + 22	11 + 21 + 23 a 24	12 a 13 + 19 a 20	10 + 22 a 24	11 + 21	12 a 13 + 19 a 20
Sidrolândia						21			10 + 21
Tacuru	10	11 + 21	12 + 19 a 20 + 22 a 24	10 + 22	11 + 21 + 23 a 24	12 a 13 + 19 a 20	10 + 22 a 24	11 + 21	12 a 13 + 19 a 20
Taquarussu		10 + 20 a 21	11 + 22 a 24		10 a 11 + 20 a 24	12	10 + 23 a 24	11 + 20 a 22	12 a 13
Vicentina		21	20 + 10		10 + 21 a 22	11 + 20 + 23 a 24	10	20 a 24	11 a 12